



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 27 / 12 / 99	
D.O.U. 31 / 12 / 99	Seção 1 P.12-E
ATO: P.M. 1838 27/12/99	
D.O.U. 29 / 12 / 99	Seção 1 P.7-E

1441/99

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Instituto de Ensino Superior de Itapira/Centro de Estudos Superiores de Campinas		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Análise de Sistemas e em Comércio Exterior.		
<b>RELATOR (a) CONSELHEIRO (a):</b> Arthur Roquete de Macedo		
<b>PROCESSOS Nº:</b> 23000-000485/98-41, 23000-006739/98-81 e 23000-000488/98-30		
<b>PARECER Nº :</b> CES 1.141/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 06/12/99

**I – RELATÓRIO**

Os processos acima citados tratam de pedido, formulado pelo Centro de Estudos Superiores de Campinas, com sede em Campinas, Estado de São Paulo, nos termos da Portaria Ministerial 640/97, para credenciamento do Instituto de Ensino Superior de Itapira, com sede na cidade de Itapira, Estado de São Paulo e autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Análise de Sistemas e em Comércio Exterior.

Pela Informação COTEC/SESu nº 403/98, a solicitação de credenciamento foi aprovada com ressalvas pelo descumprimento de algumas exigências referentes à regularidade com a Fazenda Federal, Seguridade Social e FGTS. Quanto à análise da adequação técnica e legal dos processos de autorização dos cursos, as Informações COTEC/SESu nº 430 e 184/98 reiteraram as ressalvas contidas na Informação acima referida. A documentação faltante foi encaminhada pela Instituição à SESu/MEC e as deficiências apontadas foram consideradas sanadas.

Para avaliação do mérito acadêmico do projeto pedagógico de cada curso, os processos foram encaminhados para a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração que, pelos Pareceres DEPESES/SESu nº 779/98 e 780/98, manifestou-se favoravelmente à sua aprovação, fazendo recomendações ao projeto que deveriam ser avaliadas por ocasião da visita de Comissão Verificadora.

Assinado o Termo de Compromisso pela Instituição junto à SESu/MEC, foi designada Comissão de Verificação para proceder avaliação conjunta das habilitações solicitadas.

Conforme os relatórios de avaliação que atribuem conceito global final C às condições iniciais existentes para o funcionamento do curso, ambas as habilitações apresentam grade curricular que atende o mínimo estabelecido pela Resolução

nº02/93, sem contudo inovar ou apresentar flexibilidade. O corpo docente de ambas, também, foi considerado de bom nível, com plenas condições de ministrar as disciplinas do primeiro ano do curso.

Os relatórios esclarecem que a Instituição funcionará em prédio cedido pela Prefeitura, em regime de comodato e que a necessária expansão será realizada de acordo com projeto apresentado pela Prefeitura, com execução prevista para o ano 2000. Os laboratórios estão equipados de forma satisfatória para o primeiro ano do curso e a Biblioteca tem acervo adequado, sendo necessária, entretanto, a aquisição de maior número de volumes.

As instalações físicas destinadas a Instituição também foram avaliadas pela Equipe de Supervisão da Representação do MEC no Estado de São Paulo que se pronunciou nos seguintes termos:

- A Instituição funcionará em prédio cedido pela Prefeitura de Itapira, sito à AV. Rio Branco, 99. Atualmente, está instalado no local o Centro de Valorização do Trabalho. Existem 07 (sete) salas disponíveis, com capacidade de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos. Encontram-se nas dependências mais 03 (três) salas, destinadas à Secretaria, aos professores e à Administração. O prédio dispõe, também, de auditório e cantina. A construção é moderna e adequada ao ensino;
- A biblioteca encontra-se instalada, com acervo de livros e periódicos nas áreas de Administração, Comércio Exterior, Informática, Arquitetura e Turismo. Dispõe de uma sala de consulta e uma sala para estudos. Nenhum exemplar do acervo possui o carimbo da Instituição;
- Existe um laboratório de Informática, com 23 microcomputadores, sendo essa sua capacidade máxima.

A SESu/MEC recomenda que a Representação MEC no Estado de São Paulo acompanhe a implantação do curso e determina que a Instituição protocolize no prazo de 30 dias, a solicitação de aprovação de seu regimento. Determina, também, que a Instituição promova o imediato tombamento do acervo bibliográfico e dos equipamentos dos laboratórios, considerando, à deliberação do Conselho Nacional de Educação, esta condição necessária à autorização do curso.

## II- VOTO DO RELATOR

Pelo acima exposto, conforme o Relatório SESu/COSUP nº 818/99, o relator manifesta-se favoravelmente à autorização do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Análise de Sistemas e Comércio Exterior, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior de Itapira, com sede na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, mantido pelo Centro de Estudos Superiores de Campinas, com sede em Campinas, Estado de São Paulo, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) para cada habilitação, distribuídas em turmas de até 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno. Vota, também, no sentido de que a Instituição promova o tombamento



do acervo bibliográfico e dos equipamentos dos laboratórios até a publicação do edital do processo seletivo. A IES deverá ser credenciada, juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso.

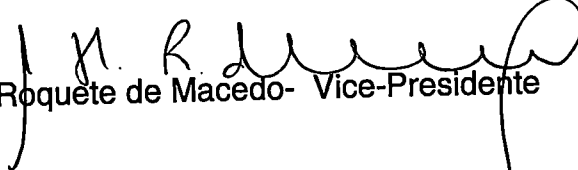
Brasília-DF, 06 de dezembro de 1999

  
Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

### III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.  
Sala das Sessões, 06 de dezembro de 1999.

  
Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra– Presidente

  
Arthur Roquete de Macedo- Vice-Presidente

11.9.97  
ARTMUR 1

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 818 /99**

Processos nºs: 23000.000485/98-41, 23000.000488/98-30 e 23000.006739/98-81  
Interessado : CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE CAMPINAS  
CGC : 59.018.614/0001-43  
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Análise de Sistemas e em Comércio Exterior, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior de Itapira, na cidade de Itapira, no Estado de São Paulo.

## **I - HISTÓRICO**

O Centro de Estudos Superiores de Campinas, entidade com sede na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, o credenciamento do Instituto de Ensino Superior de Itapira, com sede na cidade de Itapira, no Estado de São Paulo, e a autorização para o funcionamento de diversos cursos, dentre eles o de Administração, com habilitações em Análise de Sistemas, Proc. nº 23000.000485/98-41, e em Comércio Exterior, Proc. nº 23000.000488/98-30, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação.

A solicitação de credenciamento do Instituto de Ensino Superior de Itapira foi instruída conforme a Portaria MEC nº 640/97 e aprovada, com ressalvas, pela Informação COTEC/SESu nº 403/98. A análise indicou que a Mantenedora deixou de cumprir as exigências contidas nas alíneas "c" e "d", referentes à comprovação da regularidade para com a Fazenda Federal, Seguridade Social e FGTS.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal dos Processos de nºs 23000.000485/98-41 e 23000.000488/98-30, conforme as Informações COTEC/SESu de nºs 430/98 e 184/98, que reiteraram as ressalvas apontadas por ocasião do credenciamento. A Instituição encaminhou a esta Secretaria cópias das certidões negativas do INSS, FGTS e

da Receita Federal, em nome do Centro de Estudos Superiores de Campinas, considerando-se sanadas as deficiências apontadas.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico referente à habilitação em Análise de Sistemas, do curso de Administração, Proc. 23000.000485/98-41, e, pelo Parecer DEPES/SESu nº 779/98, manifestou-se favoravelmente a sua aprovação, nos seguintes termos:

A Comissão Verificadora deverá observar quanto aos itens analisados "negativos" nos quesitos Biblioteca e Instalações, além dos conceitos "D" no Projeto Pedagógico. Será necessário, também, rever o corpo docente, de modo que não haja nenhum professor apenas graduado ministrando aula.

O projeto pedagógico da habilitação em Comércio Exterior, Proc. nº 23000.000488/98-30, foi igualmente avaliado pela CEE de Administração que, pelo Parecer DEPES/SESu nº 780/98, apresentou as seguintes recomendações:

- 1 - Revisão da estrutura curricular, de modo a contemplar uma disciplina de Finanças Empresariais.
- 2 - Adequar os itens assinalados negativos no item biblioteca.
- 3 - Rever o corpo docente de modo a que não haja nenhum professor apenas graduado ministrando aula.

Em 23 de outubro de 1998, o Presidente do Centro de Estudos Superiores de Campinas assinou os Termos de Compromisso, referentes à implantação do curso de Administração, com as habilitações em Análise de Sistemas e em Comércio Exterior, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para avaliar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, Portaria nº 703, de 21 de maio de 1999, constituída pelos professores Manuel Santos Borges Alvarez, da Universidade Federal Fluminense, Míria Miranda de Freitas Oletto, da Universidade Federal de Minas Gerais, Gisélia Maria Silva Ferreira de Araújo, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Maria Lúcia Rehder de Andrade, do Ministério da Educação. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 12 a 14 de julho de 1999.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para a oferta do curso de Administração, com habilitações em

SL

Análise de Sistemas e em Comércio Exterior, atribuindo o conceito global C às condições iniciais de sua oferta.

## II - MÉRITO

A Instituição solicitou a autorização para o curso de Administração, através de um processo específico para cada habilitação. Por se tratarem de habilitações de um mesmo curso, avaliadas por uma única Comissão, esta Secretaria procedeu a análise conjunta dos processos.

No que se refere à habilitação **Análise de Sistemas**, a Comissão Avaliadora considerou que a missão da IES, os objetivos do curso e o perfil profissiográfico não refletem a realidade local, embora atendam aos requisitos básicos de formação geral para o administrador. A grade curricular obedece ao mínimo prescrito pela Resolução nº 02/93, sem contudo inovar ou apresentar flexibilidade. As mesmas considerações foram apresentadas com relação à habilitação **Comércio Exterior**.

O corpo docente de ambas as habilitações foi considerado de bom nível, apresentando plenas condições para ministrar as disciplinas do primeiro ano do curso. O planejamento econômico-financeiro da Instituição contempla recursos para a qualificação do corpo docente, deixando, entretanto, de explicitar as normas para concessão de subsídios, em especial para os cursos de pós-graduação.

Conforme os relatórios, o Instituto funcionará em prédio cedido pela Prefeitura, em regime de comodato. A necessária expansão será realizada de acordo com projeto apresentado pela Prefeitura, com execução prevista para o ano 2000.

O laboratório está equipado de forma satisfatória para o primeiro ano do curso, não existindo, entretanto, sistema de apoio e monitoria para dar suporte aos alunos. Os títulos constantes do acervo da biblioteca mostram-se adequados, sendo necessária a aquisição de maior número de volumes, para atingir a relação de 13 exemplares/título.

As instalações físicas destinadas ao Instituto de Ensino Superior de Itapira foram avaliadas por Equipe de Supervisão da Representação deste Ministério no Estado de São Paulo, que prestou os seguintes esclarecimentos:

- a Instituição funcionará em prédio cedido pela Prefeitura de Itapira, sito à Av. Rio Branco, 99. Atualmente, está instalado no local o Centro de Valorização do Trabalho. Existem 07 (sete) salas disponíveis, com



capacidade de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos. Encontram-se nas dependências mais 03 (três) salas, destinadas à Secretaria, aos professores e à administração. O prédio dispõe, também, de auditório e cantina. A construção é moderna e adequada ao ensino;

- a biblioteca encontra-se instalada, com acervo de livros e periódicos nas áreas de Administração, Comércio Exterior, Informática, Arquitetura e Turismo. Dispõe de uma sala de consulta e uma sala para estudos. Nenhum exemplar do acervo possui o carimbo da Instituição;
- existe um laboratório de Informática, com 23 microcomputadores, sendo essa sua capacidade máxima.

A Equipe de Supervisão destacou que a Comissão Avaliadora recomendou a autorização para funcionamento dos cursos de Administração, com duas habilitações, e de Turismo, o que totaliza 300 (trezentas) vagas anuais. Tendo em vista que cada curso/habilitação terá duas turmas de cinquenta alunos, logo no primeiro ano serão ocupadas seis, das sete salas atualmente disponíveis.

Esta Secretaria recomenda à Representação do MEC no Estado de São Paulo que proceda o acompanhamento da implantação do curso de Administração, principalmente no tocante à adequação das instalações físicas destinadas a seu funcionamento. Esta Secretaria determina à IES que protocolize neste Ministério processo solicitando a aprovação de seu regimento, no prazo de trinta dias. Esta Secretaria determina, também, o imediato tombamento do acervo bibliográfico e dos equipamentos dos laboratórios, considerando, à deliberação do Conselho Nacional de Educação, esta condição necessária à autorização do curso.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para deliberação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que atribuiu o conceito global C às condições iniciais existentes para a oferta do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Análise de Sistemas e em Comércio Exterior, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior de Itapira, a ser credenciado, com sede na cidade de Itapira, no Estado de São Paulo, mantido pelo Centro de

Estudos Superiores de Campinas, com sede na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) para cada habilitação, distribuídas em turmas de até 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno.


À consideração superior.

Brasília, 04 de novembro de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº dos Processos: 23000.000485/98-41 e 23000.000488/98-30  
 Instituição: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE ITAPIRA

Cursos	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, hab. em Análise de Sistemas e em Comércio Exterior	Centro de Estudos Superiores de Campinas	200	Noturno	Seriado Anual	3.500 h/a	04 anos	07 anos

\*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		Totais
Titulação	Área do conhecimento	
Doutores	Engenharia Elétrica	01
Mestres	Física, Ciências Financeiras e Contábeis, Educação Matemática, Ciência Política, Administração de Empresas, Química (doutorando em Química)	06
Graduado	Administração (mestrando em Política Científica e Tecnológica)	01
TOTAL		08

**Regime de Trabalho:** Dois professores em tempo integral, dois em tempo parcial e os demais são horistas. A Comissão considerou que existe compatibilidade entre qualificação docente/disciplina a ser ministrada.

*SL*

### A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS

O curso de Administração funcionará, durante o primeiro ano, no prédio localizado na Av. Rio Branco, 99, cedido em comodato à Instituição, pela Prefeitura de Itapira, sito à Av. Rio Branco, 99. Existem 07 (sete) salas disponíveis, com capacidade de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos. Encontram-se nas dependências mais três salas, destinadas à Secretaria, aos professores e à administração. O prédio dispõe, também, de auditório e cantina. A construção é moderna e adequada ao ensino.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

O curso conta com um laboratório de Informática, com 23 microcomputadores, sendo essa sua capacidade máxima. Os softwares disponíveis atendem apenas às necessidades da disciplina de Informática. O laboratório não conta com sistema de apoio e monitoria, para dar suporte aos alunos.

#### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Comissão constatou que a IES dispõe de apenas cinco volumes por texto básico e que se comprometeu a adquirir mais volumes, antes do início efetivo do curso, para atingir a relação 13 exemplares/título. Os títulos mostram-se adequados aos conteúdos das disciplinas, embora grande parte deles tenha edição anterior a 1996.





#### 4 – CORPO DOCENTE INDICADO

##### 4.1 Quadro do Corpo Docente por Disciplina, Professor, Titulação, Situação e

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º ANO				
Informática	Edmilson J.T. Manganote	Doutor	INCLUÍDO	Rua Dr. Miguel Penteado, 238 - Guanabara - Campinas/SP
Contabilidade	Adenilson Onório Soares	Mestre	INCLUÍDO	Rua Paulo Lacerda, 400 apto. 56 São Bernardo - Campinas/SP.
Matemática	Aparecido Antonio D. C. Leite	Mestre	INCLUÍDO	Rua João Freitas, 420 - Centro - Iracemápolis/SP
Sociologia	Reinaldo Dias	Mestre	-	Rua Camilo Castelo Branco, 78 - Jd. N. Sra. Auxiliadora - Campinas/SP
Teorias da Administração	Jorge Bertolino Filho	Mestre	-	Rua Uruguaiana, 712 - Bosque - Campinas/SP
Administração Aplicada	Dolor Barbosa Xidieh	Especialista	-	Rua Padre José Teixeira, 97 - apto 12 - Cambuí - Campinas/SP
Comunicação Empresarial	Fernando Luís de Castro Miquelino	Mestre	INCLUÍDO	Rua Patativa, 65 - V. Teixeira - Campinas/SP
Estatística	Lúcia Filomena de A Guimarães	Doutora	INCLUÍDA	

##### 4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Titulação	Qtde.	% do Total	Na Área de Administração		Em Outras Áreas	
			Qtde.	% do Total	Qtde.	% do Total
Graduação	-	-	-	-	-	-
Especialização	01	14	01	14	-	-
Mestrado	04	58	-	-	04	58
Doutorado	02	28	01	14	01	14
Total	07	100,00	02	28	05	72

$$IQCD = \frac{4 \times 28 + 3 \times 58 + 2 \times 14}{100} = 3,16$$

Handwritten signature and initials.

**INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE ITAPIRA - IESI**

**RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO DE  
ADMINISTRAÇÃO COM HABILITAÇÃO EM ANÁLISE DE SISTEMAS**

<b>Professor</b>	<b>Graduação</b>	<b>Pós-Graduação</b>	<b>Disciplina</b>
<p><b>Edmilson J. T. Manganote</b>                      RG.: 13.251.646-9 – SP                      CPF: 102.037.198-67                      Endereço: Rua Dr. Miguel Penteadó,                      238 – Guanabara - Campinas/SP                      Fone: (019) 243-3703 res.                      (019) 239-6165 com.                      Regime de Trabalho: Horista</p>	<p>Bacharel em Física pela                      Universidade Estadual de                      Campinas, em 1985.</p>	<p><b>Mestre em Física (1987) e                      Doutor em Ciências (1991)</b>                      ambas pela Universidade                      Estadual de Campinas.</p>	- Informática
<p><b>Adenilson Honório Soares</b>                      RG.: 19.934.110                      CPF: 112.194.448-55                      Endereço: Rua Paulo Lacerda, 400                      apto. 56 São Bernardo – Campinas/SP                      – Cep: 13030-720                      Fone: (019) 272-2127                      Regime de Trabalho: Horista</p>	<p>Bacharel em Ciências                      Contábeis pela Pontifícia                      Universidade Católica de                      Campinas, em 1994.</p>	<p><b>Mestre em Ciências                      Financeiras e Contábeis pela                      Pontifícia Universidade                      Católica de São Paulo, em                      1998.</b></p>	- Contabilidade
<p><b>Aparecido Antonio Donizeti Correia                      Leite</b>                      RG.: 14.940.234                      CPF: 177.909.608-90                      End.: Rua João Freitas, 420 – Centro -                      Iracemápolis/SP                      CEP: 13495-000                      Fone: (019) 456-1903                      Regime de trabalho: Integral</p>	<p>Licenciado em Ciências                      com habilitação em                      Matemática pela                      Universidade Metodista de                      Piracicaba - UNIMEP, em                      1989.</p>	<p><b>Mestre em Educação                      Matemática com área de                      concentração em Ensino e                      Aprendizagem da Matemática                      e seus Fundamentos                      Filosófico-Científicos pela                      Universidade Estadual                      Paulista – UNESP/Rio Claro,                      em 1997.</b></p>	- Matemática
<p><b>Reinaldo Dias</b>                      RG. 4.576.020 SP                      CPF. 822.996.178-68                      Endereço: Rua Camilo Castelo Branco,                      78 – Jd. N.Sra. Auxiliadora –                      Campinas/SP – 13075-460                      Fone: (019) 243-2964                      Regime de trabalho: Horista</p>	<p>Bacharel em Ciências                      Sociais pela Universidade                      Estadual de Campinas -                      UNICAMP, 1977.</p>	<p><b>Mestre em Ciência Política                      (1995) com defesa de sua                      Dissertação intitulada: "A                      Questão Ambiental e o                      Exercício da Cidadania (O                      Movimento contra a Usina                      Termoelétrica em Mogi                      Guaçu/SP)" e Doutorando em                      Ciências Sociais, ambas pelo                      Instituto de Filosofia e                      Ciências Humanas da                      Universidade Estadual de                      Campinas – UNICAMP.</b></p>	- Sociologia
<p><b>Jorge Bertolino Filho</b>                      RG. 6.184.900                      CPF: 017.020.398-03                      End.: Rua Uruguaiana, 712 – Bosque –                      Campinas/SP – CEP: 13026-001                      Fone: (019) 235-1190                      Regime de trabalho: Integral</p>	<p>Graduado em Engenharia                      Elétrica com habilitação                      em Eletrotécnica pela                      Universidade Estadual de                      Campinas - UNICAMP, em                      1978.</p>	<p><b>Mestre em Administração de                      Empresas com área de                      concentração em                      Organização, Recursos                      Humanos e Planejamento,                      pela Fundação Getúlio                      Vargas- FGV, em 1995.</b></p>	- Teorias da Administração

<b>Professor</b>	<b>Graduação</b>	<b>Pós-Graduação</b>	<b>Disciplina</b>
<b>Dolor Barbosa Xidieh</b> RG.: 3.637.614 SP CPF: 216.010.708-53 End.: Rua Padre José Teixeira, 97 – apto 12 - Cambuí – Campinas/SP – CEP:13015-301 Fone: (019) 252-3146 <b>Regime de trabalho: Parcial</b>	Bacharel em Administração pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCCAMP, 1974.	<b>Mestranda</b> em Política Científica e Tecnológica pela Faculdade de Engenharia Elétrica da Universidade Estadual de Campinas, com todos os créditos concluídos (1996).	- Administração Aplicada
<b>Fernando Luís de Castro Miquelino</b> RG.: 12.945.770 – SP CPF: 016.925.488-75 <b>Endereço:</b> Rua Patativa, 65 – V. Teixeira - Campinas/SP Fone: (019) 242-7814 <b>Regime de Trabalho: Parcial</b>	Bacharel em Química pela Universidade Estadual de Campinas, em 1984.	<b>Mestre (1991) e Doutorando</b> em Química com área de concentração em Química Inorgânica pela Universidade Estadual de Campinas.	-Comunicação Empresarial
<b>Lúcia Filomena de A. Guimarães</b> RG.: 15.662.416 - SP CPF: 137.378.358-37 <b>Endereço:</b> Rua Padre Vieira, 1.094 – apto 122 – Centro - Campinas/SP Fone: (019) 255-3765 <b>Regime de Trabalho: Integral</b>	Bacharel em Estatística pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, em 1987.	<b>Mestre (1991) e Doutora</b> (1997) em Engenharia Elétrica com área de concentração em Automação, ambas pela Universidade Estadual de Campinas.	- Matemática - Estatística



#### 4 – CORPO DOCENTE INDICADO

##### 4.1 Quadro do Corpo Docente por Disciplina, Professor, Titulação, Situação e Endereço

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º ANO				
Informática	Edmilson J.T. Manganote	Doutor	INCLUÍDO	Rua Dr. Miguel Penteado, 238 - Guanabara - Campinas/SP
Contabilidade	Adenilson Onório Soares	Mestre	INCLUÍDO	Rua Paulo Lacerda, 400 apto. 56 São Bernardo - Campinas/SP.
Matemática	Aparecido Antonio D. C. Leite	Mestre	INCLUÍDO	Rua João Freitas, 420 - Centro - Iracemápolis/SP
Sociologia	Reinaldo Dias	Mestre	-	Rua Camilo Castelo Branco, 78 - Jd. N. Sra. Auxiliadora - Campinas/SP
Teorias da Administração	Jorge Bertolino Filho	Mestre	-	Rua Uruguaiana, 712 - Bosque - Campinas/SP
Administração Aplicada	Dolor Barbosa Xidieh	Especialista	-	Rua Padre José Teixeira, 97 - apto 12 - Cambuí - Campinas/SP
Comunicação Empresarial	Fernando Luís de Castro Miquelino	Mestre	INCLUÍDO	Rua Patativa, 65 - V. Teixeira - Campinas/SP
Estatística	Lúcia Filomena de A Guimarães	Doutora	INCLUÍDA	

##### 4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Titulação	Qtde.	% do Total	Na Área de Administração		Em Outras Áreas	
			Qtde.	% do Total	Qtde.	% do Total
Graduação	-	-	-	-	-	-
Especialização	01	14	01	14	-	-
Mestrado	04	58	-	-	04	58
Doutorado	02	28	01	14	01	14
Total	07	100,00	02	28	05	72

$$IQCD = \frac{4 \times 28 + 3 \times 58 + 2 \times 14}{100} = 3,16$$

Handwritten signature and initials.

**INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE ITAPIRA - IESI**

**RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO DE  
ADMINISTRAÇÃO COM HABILITAÇÃO EM COMÉRCIO EXTERIOR**

<b>Professor</b>	<b>Graduação</b>	<b>Pós-Graduação</b>	<b>Disciplina</b>
<p><b>Edmilson J. T. Manganote</b>                      RG.: 13.251.646-9 – SP                      CPF: 102.037.198-67                      Endereço: Rua Dr. Miguel Penteado,                      238 – Guanabara - Campinas/SP                      Fone: (019) 243-3703 res.                      (019) 239-6165 com.                      Regime de Trabalho: Horista</p>	<p>Bacharel em Física pela                      Universidade Estadual de                      Campinas, em 1985.</p>	<p><b>Mestre</b> em Física (1987) e  <b>Doutor</b> em Ciências (1991)                      ambas pela Universidade                      Estadual de Campinas.</p>	- Informática
<p><b>Adenilson Honório Soares</b>                      RG.: 19.934.110                      CPF: 112.194.448-55                      Endereço: Rua Paulo Lacerda, 400                      apto. 56 São Bernardo – Campinas/SP                      – Cep: 13030-720                      Fone: (019) 272-2127                      Regime de Trabalho: Horista</p>	<p>Bacharel em Ciências                      Contábeis pela Pontifícia                      Universidade Católica de                      Campinas, em 1994.</p>	<p><b>Mestre</b> em Ciências                      Financeiras e Contábeis pela                      Pontifícia Universidade                      Católica de São Paulo, em                      1998.</p>	- Contabilidade
<p><b>Aparecido Antonio Donizeti Correia                      Leite</b>                      RG.: 14.940.234                      CPF: 177.909.608-90                      End.: Rua João Freitas, 420 – Centro -                      Iracemápolis/SP                      CEP: 13495-000                      Fone: (019) 456-1903                      Regime de trabalho: Integral</p>	<p>Licenciado em Ciências                      com habilitação em                      Matemática pela                      Universidade Metodista de                      Piracicaba - UNIMEP, em                      1989.</p>	<p><b>Mestre</b> em Educação                      Matemática com área de                      concentração em Ensino e                      Aprendizagem da Matemática                      e seus Fundamentos                      Filosófico-Científicos pela                      Universidade Estadual                      Paulista – UNESP/Rio Claro,                      em 1997.</p>	- Matemática
<p><b>Reinaldo Dias</b>                      RG. 4.576.020 SP                      CPF. 822.996.178-68                      Endereço: Rua Camilo Castelo Branco,                      78 – Jd. N.Sra. Auxiliadora –                      Campinas/SP – 13075-460                      Fone: (019) 243-2964                      Regime de trabalho: Horista</p>	<p>Bacharel em Ciências                      Sociais pela Universidade                      Estadual de Campinas -                      UNICAMP, 1977.</p>	<p><b>Mestre</b> em Ciência Política                      (1995) com defesa de sua                      Dissertação intitulada: “A                      Questão Ambiental e o                      Exercício da Cidadania (O                      Movimento contra a Usina                      Termoelétrica em Mogi                      Guaçu/SP)” e Doutorando em                      Ciências Sociais, ambas pelo                      Instituto de Filosofia e                      Ciências Humanas da                      Universidade Estadual de                      Campinas – UNICAMP.</p>	- Sociologia
<p><b>Jorge Bertolino Filho</b>                      RG. 6.184.900                      CPF: 017.020.398-03                      End.: Rua Uruguaiana, 712 – Bosque –                      Campinas/SP – CEP: 13026-001                      Fone: (019) 235-1190                      Regime de trabalho: Integral</p>	<p>Graduado em Engenharia                      Elétrica com habilitação                      em Eletrotécnica pela                      Universidade Estadual de                      Campinas - UNICAMP, em                      1978.</p>	<p><b>Mestre</b> em Administração de                      Empresas com área de                      concentração em                      Organização, Recursos                      Humanos e Planejamento,                      pela Fundação Getúlio                      Vargas- FGV, em 1995.</p>	- Teorias da Administração

Professor	Graduação	Pós-Graduação	Disciplina
<p><b>Dolor Barbosa Xidieh</b>  RG.: 3.637.614 SP  CPF: 216.010.708-53  End.: Rua Padre José Teixeira, 97 –  apto 12 - Cambuí – Campinas/SP –  CEP:13015-301  Fone: (019) 252-3146  Regime de trabalho: Parcial</p>	<p>Bacharel em Administração pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCCAMP, 1974.</p>	<p>Mestranda em Política Científica e Tecnológica pela Faculdade de Engenharia Elétrica da Universidade Estadual de Campinas, com todos os créditos concluídos (1996).</p>	<p>- Administração Aplicada</p>
<p><b>Fernando Luís de Castro Miquelino</b>  RG.: 12.945.770 – SP  CPF: 016.925.488-75  Endereço: Rua Patativa, 65 – V. Teixeira - Campinas/SP  Fone: (019) 242-7814  Regime de Trabalho: Parcial</p>	<p>Bacharel em Química pela Universidade Estadual de Campinas, em 1984.</p>	<p>Mestre (1991) e Doutorando em Química com área de concentração em Química Inorgânica pela Universidade Estadual de Campinas.</p>	<p>-Comunicação Empresarial</p>
<p><b>Lúcia Filomena de A. Guimarães</b>  RG.: 15.662.416 - SP  CPF: 137.378.358-37  Endereço: Rua Padre Vieira, 1.094 –  apto 122 – Centro - Campinas/SP  Fone: (019) 255-3765  Regime de Trabalho: Integral</p>	<p>Bacharel em Estatística pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, em 1987.</p>	<p>Mestre (1991) e Doutora (1997) em Engenharia Elétrica com área de concentração em Automação, ambas pela Universidade Estadual de Campinas.</p>	<p>- Matemática - Estatística</p>




- Direito Administrativo	Adequação à Resolução 02/93 CFE
- Software Especiais – Ling. de 4ª Geração Prod. "CASE"	Adequação à Resolução 02/93 CFE
-Teleprocessamento – Redes e Sistemas On-Line	Adequação à Resolução 02/93 CFE
- Auditoria de Sistemas	Adequação à Resolução 02/93 CFE
- Administração de Sistemas de Informação	Adequação à Resolução 02/93 CFE
- Legislação Aplicada às Organizações	Adequação à Resolução 02/93 CFE
- Auditoria de Sistemas	Adequação à Resolução 02/93 CFE
- Gestão da tecnologia de Informática	Adequação à Resolução 02/93 CFE
- Tóp. Exp. Em Anál. De Sist. II	Adequação à Resolução 02/93 CFE

## 3.6 Quadro com Nova Grade Curricular por Série

## ANÁLISE DE SISTEMAS

Série	Disciplinas	CH SEMANAL	CH ANUAL
1º ano	Informática	04	160
	Contabilidade	04	160
	Matemática	04	160
	Sociologia	02	080
	Teorias da Administração	02	080
	Administração Aplicada	02	080
	Comunicação Empresarial	02	080
	<b>TOTAL</b>		<b>20</b>
2º ano	Administração Mercadológica	04	160
	Administração de Rec. Humanos	04	160
	Organiz. Sist. e Métodos	04	160
	Psicologia	02	080
	Economia	02	080
	Adm. Rec. Mat. e Patrimoniais	02	080
	Matemática Financeira	02	080
	<b>TOTAL</b>		<b>20</b>
3º ano	Estatística	04	160
	Administração da Produção	04	160
	Administração Financeira e Orçamentária	04	160
	Filosofia	02	080
	Direito	02	080
	Linguagem de Programação	02	080
	Tópicos Esp. Em Anál. De Sist. I	02	080
	<b>TOTAL</b>		<b>20</b>
4º ano	Adm. de Sistemas de Informação	04	160
	Análise e Proj. de Sistemas	04	160
	Legislação Aplicada às Organ.	04	160
	Auditoria de Sistemas	02	080
	Gestão da Tecn. de Informática	02	080
	Metod. e Doc. Sistemas	02	080
	Tópicos Esp. Em Anál. De Sist. II	02	080
	<b>TOTAL</b>		<b>20</b>
Estágio Supervisionado			<b>300</b>
<b>TOTAL</b>			<b>3500</b>

7  
  
 9/11

3.6 Quadro com Nova Grade Curricular por Série

Série	Disciplinas	CH Semanal	CH Anual
1º ano	Informática	04	160
	Contabilidade	04	160
	Matemática	04	160
	Sociologia	02	080
	Teorias da Administração	02	080
	Comunicação Empresarial	02	080
	Administração Aplicada	02	080
<b>Subtotal</b>		20	800

Série	Disciplinas	CH Semanal	CH Anual
2º ano	Psicologia	02	080
	Economia	02	080
	Administração Mercadológica	04	160
	Administração de Rec. Humanos	04	160
	Organização Sist. e Métodos	04	160
	Adm. Rec. Mat. e Patrimoniais	02	080
	Matemática Financeira	02	080
<b>Subtotal</b>		20	800

Série	Disciplinas	CH Semanal	CH Anual
3º ano	Estatística	04	160
	Filosofia	02	080
	Direito	02	080
	Administração da Produção	04	160
	Adm. Financeira e Orçamentária	04	160
	Língua Espanhola	02	080
	Tópicos Especiais de Com. Exterior I	02	080
<b>Subtotal</b>		20	800

Série	Disciplinas	CH Semanal	CH Anual
4º ano	Adm. de Sistemas de Informação	02	080
	Teoria e Prática Cambial	04	160
	Língua Inglesa	02	080
	Transp. e Seguros	02	080
	Sistemática de Comércio Exterior	02	080
	Legislação Aduaneira e Dir. de Navegação	02	080
	Economia Internacional	04	160
	Tópicos Especiais de Com. Exterior II	02	080
<b>Subtotal</b>		20	800
<b>Estágio</b>			300

<b>TOTAL</b>			<b>3500</b>
--------------	--	--	-------------

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.